



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA n° 003/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos o **ADIAMENTO** do procedimento licitatório acima especificado, **que seria realizado em 26 de abril de 2023, às 9:00h**; o presente ato tem espeque na constatação de inconsistência no instrumento editalício, pois verificou-se a necessidade de correção do rol das cidades constante no subitem 12.5.9.2 do edital, bem como que, o subitem eivado de vício, possui o condão de influir, substancialmente, na persecução do certame, vide que poder-se-ia beneficiar, indevidamente, certas empresas, ao passo que, concomitantemente, mitigaria direitos de outrem, de modo a fenecer o Decreto municipal n° 091, de 01 de março de 2023; assim, torna público, para conhecimento de todos, a sua **REPUBLICAÇÃO**, mediante informações a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando o recapeamento asfáltico de ruas do município, para atender o contrato de repasse n° 928767/2022 – operação 1082666-77/MDR.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 22/05/2023 (vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três).

HORÁRIO: 09:00h (nove horas).

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.451.0003.1135 Recapeamento Asfáltico nas Ruas e Avenidas do Município 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93, Decreto Municipal n° 021/2018, Lei 123/2006, alterada pela Lei n° 147/2014 e Decreto Municipal n° 091/2023.

PARECER JURÍDICO: 107/2023

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.935.660,04 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos) O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2° andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3431-9712 ou através do endereço www.itabaiana.se.gov.br ou, no e-mail: licitacao.pmita@gmail.com.

Itabaiana/SE, 18 de abril de 2023.

**Danielle Silva Telles
Presidente da CPL**